

MATRÍCULA  
4.775  
30/dezembro/977

FOLHA  
1

# REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N. 2 — REGISTRO GERAL

DISTRITO OURINHOS MUNICÍPIO OURINHOS URBANO (X) C.P.M. \_\_\_\_\_ RURAL ( ) INCRA \_\_\_\_\_  
COMARCA DE OURINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO L/3 - Q/16 - 490,00m2 LOCALIZAÇÃO "NOVA OURINHOS" - Rua 12

**IMÓVEL.-** Um terreno situado nesta cidade de Ourinhos, constituído do lote nº 3 (três), da quadra nº 16 (dezesseis), do loteamento "Nova Ourinhos", assim descrito: com frente para a rua 12, lado par, mede Quatorze (14) metros; do lado direito, para quem se coloca de costas para o terreno, divide com o lote 2 e mede trinta e cinco (35) metros; do lado esquerdo dividindo com o lote 4 mede trinta e cinco (35) metros e; nos fundos dividindo com os lotes 6 e 28 mede quatorze (14) metros, encerrando a área total de 490,00 metros quadrados, sem benfeitorias. PROPRIETÁRIO: COMERCIAL E EMPREENDIMENTOS DELFIM VERDE LTDA, firma com escritório nesta cidade, portadora do CGC do MF nº 61.584.173/0001-99 e Inscrição Estadual número-105.849.050, representada pelo Dr. Ricardo Xavier Simões brasileiro, advogado, residente nesta cidade.- Título Aquisitivo R4/Mat 1.200, deste R.I.- O Escrevente Autorizado: [Assinatura] .-

**Av.1/M 4.775** - Ourinhos, 30 de dezembro de 1.977 - O terreno supra encontra-se gravado com primeira e especial hipoteca, com forme R3/Mat 1.200, a favor de JACINTHO FERREIRA E SA, agricultor, RG 633.599-SP, casado no regime de comunhão de bens com MARIA DE LOURDES CARVALHO FERREIRA E SA, do lar, RG 1.117.537-SP, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CIC nº 005.520.708/15.- O Escrevente Autorizado: [Assinatura] .-

**R2/M 4.775** - Ourinhos, 30 de dezembro de 1.977 - Conforme contrato particular (tipo-padrão) de 30/jun/977, passado nesta, asinado entre as partes contratantes e duas testemunhas, com as firmas reconhecidas, a proprietária COMERCIAL E EMPREENDIMENTOS DELFIM VERDE LTDA., acima qualificada, compromissou a venda do lote supra a INDUSTRIAS MIGLIARI LTDA., firma estabelecida nesta cidade, portadora do CGC do MF nº 52410725/0001-69, representada pelo sócio Dr. Lauro Migliari, brasileiro, advogado, residente nesta cidade, pelo preço certo e ajustado de R\$-212.660,00, tendo sido pago no ato da assinatura do contrato R\$-9.603,00, ficando o restante de R\$-203.057,00 para ser pago por meio de 59 prestações mensais e consecutivas, a saber: 5 de R\$-1.063,00; 6 de R\$-1.701,00; 6 de R\$-2.126,00; 6 de R\$-2.551,00; 6 de R\$-3.189,00; 6 de R\$-3.827,00; 6 de R\$-4.253,00 6 de R\$-4.678,00 e; 12 de R\$-5.316,00, vencendo-se a primeira delas no dia 16/jul/977 e as demais em igual dia dos meses subsequentes até final liquidação.- Compareceram como anuentes JACINTHO FERREIRA E SA e s/mulher MARIA DE LOURDES CARVALHO FERREIRA E SA, acima qualificados, na qualidade de credores hipotecários, que concordaram com o compromisso feito e autorizaram o desligamento e, conseqüentemente o cancelamento da hipoteca referida na Av. 1 supra, tão somente com referência ao lote ora compromissado.- O Escrevente Autorizado: [Assinatura] .-

**Av.3/M 4 775** - Em 14 de OUTUBRO de 1.982.- Procedeu-se a presente averbação nos termos do art. 167, item 2 e 13 da Lei nº 6.015/73, para constar que a rua 12 do loteamento "NOVA OURINHOS" passou a denominar-se rua JOÃO PEDROTTI.- Dou fé.- Ourinhos, 14 de Outubro de 1.982.- O Escrevente Autorizado: [Assinatura] Recibo nº 4634 Livro nº 93 Série "A"  
DESTA...R\$ 550,00 - Est..R\$ 110,00 - TASJ..R\$ 110,00 - Total..R\$ 770,00 - Guia nº 190/82. PROMISSÃO Nº 0510 de 16.02.1981.

**R4/M 4 775** - Em 14 de OUTUBRO de 1.982.- Por escritura pública de venda e compra de 21 de setembro de 1.982, do 2º Cartório de Notas, desta cidade, lvº 138, fls. 81, a COMERCIAL E EMPREENDIMENTOS DELFIM VERDE LTDA, acima qualificada, procedeu a outorga da escritura definitiva a INDUSTRIAS MIGLIARI LTDA, já qualificada, pelo preço de R\$ 212.660,00 (duzentos e doze mil, seiscentos e sessenta cruzeiros), do imóvel supra matriculado.- Ficou arquivado no Cartório que lavrou o título o CRS sob nº 915 821, série B, expedido pelo IAPAS local.- O Escrevente Autorizado: [Assinatura] .-  
DESTA...R\$ 2 970,00 - Est..R\$ 594,00 - TASJ..R\$ 594,00 - Total..R\$ 4 158,00 - Guia 190/82.- Recibo nº 4634 Livro nº 93 Série "A" = PROMISSÃO Nº 0510 de 16.02.1981.

**Av.5/M 4 775** - Em 14 de OUTUBRO de 1.982.- CERTIFICO que nesta data fica CANCELADO o compromisso de venda e compra anteriormente existente entre as partes, visto ter ocorrido a outorga da escritura definitiva, conforme se verifica pelo R4 acima.- Dou fé.- Ourinhos, 14 de Outubro de 1.982.- O Escrevente Autorizado: [Assinatura] .-  
DESTA...R\$ 600,00 - Est..R\$ 120,00 - TASJ..R\$ 120,00 - Total..R\$ 840,00 - Guia 190/82.- Recibo nº 4634 Livro nº 93 Série "A" = PROMISSÃO Nº 0510 de 16.02.1981.

(CONTINUA NO VERSO)

Cancelamento - Av.5

Av.6/ 4.775 – Em 09 de outubro de 2018. Pela certidão de penhora mencionada (Av.7), procede-se a presente averbação para constar que a **Indústria Migliari Ltda.**, está inscrita no CNPJ/MF nº **53.410.726/0001-69**, conforme prova a consulta pública feita em 08/10/2018, no site [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br). A Escrevente: *[assinatura]* (Lais Cristina Mendes Francisco). *Ato isento de custas e emolumentos.* Protocolo nº 111.950.

Av.7/ 4.775 - Em 09 de outubro de 2018. De acordo com a certidão de 04/10/2018, emitida por Magali Cristina Carrero Depizol, do Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Ourinhos/SP, encaminhada por meio de documento eletrônico através do site [www.oficioeletronico.com.br](http://www.oficioeletronico.com.br), extraída dos autos nº 0506569-56-2007-8-26-0408, da Execução Fiscal movida pelo **MUNICÍPIO DE OURINHOS**, CNPJ/MF nº 53.415.717/0001-60, em face de **INDÚSTRIAS MIGLIARI LTDA- ME**, já qualificada, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para garantia da execução da dívida no valor de R\$12.556,91. Foi nomeada depositária: **Indústrias Migliari Ltda. - ME**. A Escrevente: *[assinatura]* (Lais Cristina Mendes Francisco). Os emolumentos, custas e contribuições devidos por esta averbação serão pagos a final ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento, conforme dispõe o subitem 1.7, das NOTAS EXPLICATIVAS, da TABELA II - DOS OFÍCIOS DE REGISTROS DE IMÓVEIS, anexa à Lei Estadual nº 11.331, de 26 de dezembro de 2002. Protocolo nº 111.950.

Av.8/ 4.775 - Em 09 de setembro de 2020. Pel o mandado de retificação de averbação expedido em 12/03/2020, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito do Serviço de Anexo Fiscal da Comarca de Ourinhos/SP, Dr. Cristiano Canezin Barbosa, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 0506569-56.2007.8.26.0408 (Ordem nº 6348/2007), foi determinada a retificação da penhora averbada sob o nº 7, para constar como depositário nomeado **LAURO MIGLIARI**, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 1.432.783-SSP/SP, CPF/MF nº 150.608.968-20, residente e domiciliado em Ourinhos/SP, na Rua Aristides Lau Sampaio, nº 129, Jardim Paulista. O Escrevente: *[assinatura]* (Fernando Bueno da Fonseca Neto). *Ato isento de emolumentos, custas e contribuições.* Selo nº 1206343E1000000097623201. Protocolo nº 123.157, de 02 de setembro 2020.

Av.9/ 4.775 - Em 31 de março de 2021. De acordo com a certidão de 22/03/2021, emitida por Magali Cristina Carrero Depizol, do Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Ourinhos/SP, encaminhada por meio de documento eletrônico através do site [www.oficioeletronico.com.br](http://www.oficioeletronico.com.br), extraída dos autos nº 0023213-05.2005.8.26.0408, da Execução Fiscal movida pelo **MUNICÍPIO DE OURINHOS**, CNPJ/MF nº 53.415.717/0001-60, em face de **INDUSTRIAS MIGLIARI LTDA - ME**, qualificada no R.4 e Av.6, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para garantia da execução da dívida no valor de R\$10.132,58. Foi nomeada depositária: **Industrias Migliari Ltda. - ME**. A Escrevente: *[assinatura]* (Lais Cristina Mendes Francisco). *Os emolumentos, custas e contribuições devidos por esta averbação serão pagos a final ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento, conforme dispõe o subitem 1.7, das NOTAS EXPLICATIVAS, da TABELA II - DOS OFÍCIOS DE REGISTROS DE IMÓVEIS, anexa à Lei Estadual nº 11.331, de 26 de dezembro de 2002.* Selo nº 1206343E1000000012376221C. Protocolo nº 126.932 de 23/03/2021.